



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 001/2021 - Pregão Eletrônico n°. 001/2021

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 032/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **G M C COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ N° 17.136.467/0001-66, localizada na Rua Engenheiro Antonio Penido, n° 720, Bairro Centro, em Cruzeiro/SP, CEP: 12.701-050, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alexandre Magno Fontanini Chicarino, RG 19.322.394, expedido pela SSP/SP, CPF N° 071.196.43-60, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 032/2021, firmada em 04/03/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, dentre outros, para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
29	DESINFETANTE 2000 ML, LEITOSO, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, P/ USO GERAL, COM REGISTRO NO MS	UN	R\$2,35	R\$4,44
33	ESPONJA DE COZINHA PARA LIMPEZA - DUPLA FACE	UN	R\$0,47	R\$0,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

83	SABAO EM PÓ - 1KG	UN	R\$2,83	R\$2,99
----	-------------------	----	---------	---------

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 16 de novembro de 2021.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 16 de novembro de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro

PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Alexandre Magno Fontanini Chicarino

**G M C COMERCIO DE MERCADORIAS EM
GERAL LTDA**

Marcos Alexandre de Carvalho

Gestor da Ata de Registro de Preços